

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 16 de dezembro de 2024, às 23h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 88.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024 (continuação de Sessão Ordinária iniciada no dia 18 de novembro de 2024).
2. Aprovação da Ata da 89.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro (2.ª Reunião de continuação de Sessão Ordinária iniciada no dia 18 de novembro de 2024).

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde no âmbito do Fundo de Associativismo Portuense – Edição 2024.
2. Deliberação sobre Celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências em matéria de gestão de equipamentos desportivos entre o Município do Porto e as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 11 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal



Sebastião Feyo de Azevedo

NUD/794101/2024/CMP